

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:015/08**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO Nº:2428482/2008**

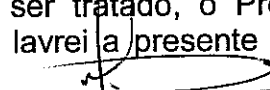
## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

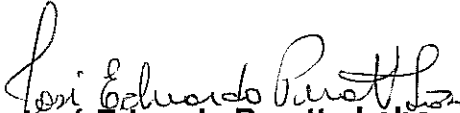
Às quatorze horas (14h00) do dia 04 de abril do ano de dois mil e oito (04.04.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** de nº **015/08**, que tem por objeto a aquisição e instalação de nobreak microprocessado de 65Kva/52Kva e de estabilizador microprocessado de 200Kva. O aviso de licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 53, em 18 de março de 2008, e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados representantes das empresas:

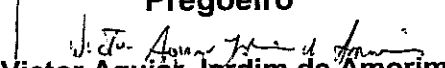
Empresa	Representante
MB COMERCIAL ELETRO-ELETRÔNICO LTDA-ME	SUELI DE JESUS VIEIRA
CP ELETRÔNICA S.A	EDNO BARBOSA DE SOUZA

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. As propostas foram analisadas. Seguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houveram lances. Sagrou-se vencedora a empresa CP ELETRÔNICA S.A. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Empresa vencedora	Valor total
CP ELETRÔNICA S.A	R\$160.000,00

**Totaliza a presente licitação a importância de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelo licitante presente. Esclareceu, o Pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.

  
**José Eduardo Perotto Lobo**  
Pregoeiro

  
**Victor Aguiar Jardim de Amorim**  
Equipe de Apoio